

PROCESSO	14452-5/2011
PRINCIPAL	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DESCRÍÇÃO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2011 ( <b>ANÁLISE DA DEFESA</b> )
GESTOR	ANDRÉ LUIZ PRIETO
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

**EXMO. CONSELHEIRO RELATOR,**

Trata-se de análise da defesa das contas anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. André Luiz Prieto (período de 01/01/2011 a 31/12/2011).

Ressalta-se que foram responsáveis pela elaboração do relatório preliminar de auditoria (fls. 1067 a 1111 TC) os servidores lotados na relatoria do Conselheiro Alencar Soares, sra. Ana Carollina Souza Winter, Auditor Público Externo, e sr. Haroldo de Moraes Júnior, Técnico de Controle Público Externo.

Após aposentadoria do Exmo. Conselheiro Alencar Soares, o processo foi recepcionado pelo Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo, que declarou-se impedido para a relatoria das contas anuais de 2011 da Defensoria Pública.

Conforme Certidão anexada às fls. 1129 TC, o Exmo. Conselheiro Valter Albano passou a ser o novo relator do referido órgão estadual, dando continuidade ao processo.

Por meio do relatório técnico de defesa (fls. 3039 a 3129 TC), desenvolvido pelas sras. Jacilda Rosa Dias e Rita Moreira de Almeida, Auditoras Público Externo e Rosana de Oliveira Pereira, Técnico de Controle Público Externo,

concluiu-se pela manutenção das irregularidades numeradas às fls. 3118/3129 do referido relatório.

Face ao exposto, encaminho o processo ao gabinete de Vossa Excelência, para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

---

***Carlos Eduardo Amorim França***  
***Secretário de Controle Externo***